**INDICAÇÃO Nº 978 / 2024**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública um estudo de viabilidade para a instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para o bairro do Cidade Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa expressar a necessidade urgente de implementação de uma unidade de Pronto Atendimento no Bairro Cidade Jardim, fundamentada em diversas razões que impactam diretamente na qualidade de vida e bem-estar da população local.

O bairro Cidade Jardim, conhecido por seu crescimento populacional significativo nos últimos anos, está situado a uma considerável distância da região central da cidade. Esta localização geográfica acarreta uma série de desafios para os moradores, especialmente no que diz respeito ao acesso a serviços de saúde. A instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento neste bairro é, portanto, de suma importância e justifica-se pelos seguintes motivos, localização afastada do centro urbano, onde se concentram a maioria dos serviços de saúde existentes. Esta distância dificulta o acesso rápido e eficiente dos moradores a atendimentos médicos, especialmente em casos de urgência.

O bairro tem apresentado um rápido crescimento populacional, resultando em uma demanda crescente por serviços públicos, incluindo a saúde. A centralização dos serviços de saúde na região central contribui para a superlotação das unidades existentes e para o aumento do tempo de espera por atendimento. A instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento no Cidade Jardim contribuirá para a descentralização desses serviços, proporcionando atendimento mais rápido e acessível para os moradores do bairro.

Melhoria na qualidade de vida, a presença de um posto de saúde no bairro Cidade Jardim promoverá uma melhoria significativa na qualidade de vida dos seus habitantes, garantindo-lhes acesso a atendimentos preventivos, consultas regulares, vacinação e outros serviços essenciais de saúde.

Redução de deslocamentos e custos, com uma Unidade de Pronto Atendimento localizada no próprio bairro, os moradores não precisarão se deslocar grandes distâncias para receber atendimento médico, o que reduzirá os custos com transporte e o tempo despendido em viagens.

Portanto, considerando a distância do bairro Cidade Jardim em relação ao centro da cidade, seu rápido crescimento populacional e a necessidade urgente de descentralização dos serviços de saúde, solicitamos um estudo de viabilidade para a instalação de um posto de saúde nesta localidade. Esta medida é essencial para assegurar que os moradores tenham acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 23 de julho de 2024